## Prefeitura Municipal de Jequié

## Contrato



## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

4° APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2/2021 INEX N.° 2/2021

EMPRESA RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPES - EPP, com endereço Rua Ewerthon Visco, 290 – Edficio Boulevart Side – Caminho das Árvores – Salvador -Bahia, CNPJ/MF Sob o 01.570.293/0001-05, através do seu representante legal, denominado CONTRATADO, observado a Licitação modalidade INEX N.º 2/2021, Contrato Nº 2/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 2/2021, firmado em 15/01/21, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil para atender as necessidades desta secretaria.

## **DOTAÇÕES PARA INCLUIR:**

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Proj./Ativ: - 2153

Elemento: 3.3.90.34.00 – OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT. DE TERCEIRIZ.

Fonte de Recurso: 15000000

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Proj./Ativ: - 2153

Elemento: 3.3.90.35.00 - CONSULTORIA

Fonte de Recurso: 15000000

LEI N °9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

 I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 — Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8° - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 02 de março de 2023.

Zenildo Brandão Santana Prefeito